



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000
Santa Lúcia – Pr.

Lei nº 558/2014
De 27 de Março de 2014.

SÚMULA: Aumenta o numero de vagas para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, criado pela Lei nº 314/2009 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu, ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Aumenta de 03 (três) para 04 (quatro) o numero de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem criado pela Lei Municipal nº **314/2009 para atender a demanda dos serviços da Secretaria de Saúde.**

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas necessárias para dar eficácia a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 27 de março de 2014.


ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal